



PUBLICADO NO DOMP Nº 760  
DE: 16/05/2013  
PÁG: 8

**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**DECRETO Nº 465, DE 16 DE MAIO DE 2013.**

Altera o Decreto 331, de 4 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

**DECRETA :**

**Art. 1º** É acrescido, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o seguinte cargo de provimento em comissão:

| DENOMINAÇÃO DE CARGO      | SÍMBOLO | QUANT. |
|---------------------------|---------|--------|
| Assistente de Gabinete II | DAS-9   | 1      |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2013.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas